

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCX, EGL, EEIMVR, SFC, GLC, MMI.....	06
--------------------------------------	----

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....	12
EDITAL DE MONITORIA.....	15

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA Nº. 42.955 de 26 de agosto de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052010/2010-11,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2010, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1668658, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria nº 40.858 de 31/08/2009, publicada no BS/UFF nº 148 de 04/09/2009. **FG-1**.

II - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2010, **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1223731, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria nº 42.532 de 22/06/2010, publicada no BS/UFF nº 102 de 23/06/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.956 de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.052010/2010-11

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2010, **MARCELO WERNER DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1223731 e **CLAUDIO HENRIQUE REIS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3220994, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Geografia**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Município de Campos dos Goytacazes.

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.957 de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciência da Computação**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011827/2010-30,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2010, através de listas tríplices, **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311560 e **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 986326, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de **Chefe e Subchefe**, respectivamente, do **Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto de Computação.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 24/08/2010

De acordo com a Lei 8.112, (Seção IV, art. 96-A), o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **AUTORIZO o Afastamento no País** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LEONARDO CARAVANA GUELMAN, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Arte (GAT), integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, para conclusão do curso de Doutorado em Letras (área de concentração em Estudos de Literatura, subárea de Literatura Comparada), nesta Universidade, **no período de 01 de setembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011**, com ônus limitado (Proc. 23069.051318/2010-40)

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, Professor Titular 1, D.E., lotada no Departamento Materno Infantil e Psiquiatria (MEP), integrante da Escola de Enfermagem, para realização de estágio de Pós-Doutorado (desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Avaliação das causas de evasão no âmbito do curso de formação docente na área de Saúde na modalidade EAD”), junto ao Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem da Universidade de São Paulo (USP), sob a supervisão da Professora Dra. Maria Madalena Januário Leite, **no período de 13 de setembro de 2010 a 13 de março de 2011**, com ônus limitado (Proc. 2369.031093/2010-13)

Publique-se

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 002 de 09 de agosto de 2010.**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas-ICEx, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **ROBSON PEREIRA PACHECO, PATRÍCIA CARNEIRO, JULLIANE YONEDA, JAQUELINE BERNARDO, ANDRÉ BRONDANI, ALEXANDRE FONSECA, ADRIANO CAMINHA e VERA CAMINHA**; o funcionário **EDUARDO FREITAS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão organizadora da Agenda Acadêmica do ICEx, a realizar-se no período de 08 a 12 de Novembro de 2010.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 003 de 09 de agosto de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas-ICEx, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Criar** a Coordenação de Iniciação Científica - CIC do Instituto de Ciências Exatas-ICEx tendo como objetivos incentivar, organizar e acessorar as atividades de iniciação científica no ICEx, bem como manter as informações sobre os projetos de Iniciação Científica - IC do ICEx e pertinentes a ele atualizadas em página internet própria, hospedada no sítio do ICEx.

2- **Normatizar** a realização de projetos de Iniciação Científica (IC) como se segue:

I – Todos os projetos de IC desenvolvidos no Instituto de Ciências Exatas, com ou sem bolsa, devem estar cadastrados na Coordenação de Iniciação Científica - CIC, para efeito de reconhecimento da atividade realizada.

JUSTIFICATIVA: é de extrema importância que as informações sobre os projetos de IC desenvolvidos no ICEx estejam sempre atualizadas a fim de servir de base para implantação de políticas acadêmicas para a área, bem como viabilizar o trabalho da CIC na organização das atividades, como seminários, apresentação de trabalhos na semana acadêmica da UFF, entre outras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 004 de 09 de agosto de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas-ICEEx, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** como coordenadora de Iniciação Científica do Instituto de Ciências Exatas, por um período de dois (2) anos a partir da data desta DTS.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 005 de 09 de agosto de 2010.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas-ICEEx, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, **MARINA RIBEIRO, ARMANDO FLÁVIO, THIAGO MOZER, DENISE BERTAGNOLLI**, e **JULLIANE YONEDA** para comporem a comissão organizadora da I Olimpíada Sul Fluminense de Ciências para alunos da rede pública.

2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº 04, de 23 de agosto de 2010.

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores docentes e técnico-administrativo e os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta à comunidade universitária do Instituto de Letras sobre a ocupação das chefias e subchefias dos Departamentos de Ensino da Unidade — Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e Ciências da Linguagem (GCL) — para o biênio 2010/2012.

TITULARES:

RÜDIGER HOFFMANN (presidente) - SIAPE 310963
ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO - SIAPE 367469
OLGA DONATA GUERIZOLI KEMPINSKA - SIAPE 2642311
MARCELO GUERRA (secretário) - SIAPE 1082800 -
MARCOS NEVES DA SILVA JUNIOR - UFF 207.21.210

SUPLENTES:

FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA - SIAPE 311650
GLÓRIA BRAGA ONELLEY - SIAPE 360361
DIANA IRENE KLINGER – SIAPE 2649002
PEDRO AUGUSTO DO VALLE BARBOSA – UFF 206.21.136

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 10 de 19 de agosto de 2010.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da XIII Semana de Monitoria.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1447175, **BERNARDO DE SÁ COSTA**, matrícula SIAPE nº 1364070, **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1642555, **RICARDO DE MELLO BRITO**, matrícula SIAPE nº 0307480 e **JOSÉ LUIS LIZARBE CHIRA**, matrícula SIAPE nº 1552328, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XIII Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, Nº. 04 de 24 de agosto de 2010.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** **PAULO GOMES SANGUEDO**, Professor Adjunto – 4, matrícula SIAPE Nº. 303609, **JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ**, Professor Associado – 1, matrícula SIAPE nº 303609 e **DENIZART DA SILVA FORTUNA**, Professor Adjunto – 1, matrícula SIAPE Nº. 1357761, para integrarem a **Comissão de Avaliação Desempenho Docente para fins de Progressão Funcional**, incumbida de proceder a Avaliações dos professores **AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA**, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS** e **JUSSARA FREIRE**.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO GOMES SANGUEDO
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade
#####

Visto:

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 07 de 24 de agosto de 2010.

EMENTA: Designa comitê de avaliação docente.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes, relacionados a seguir, para comporem o Comitê de Avaliação Docente deste Departamento, no período de 2010-2012.

TITULARES	SUPLENTES
IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES (PRESIDENTE) , professor associado I, mat. SIAPE nº 996561.	MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA , professor associado III, mat. SIAPE nº 312321; DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA , professor associado I, mat. SIAPE nº 1068214.
SEBASTIÃO JOSUÉ VOTRE , professor associado I, mat. SIAPE nº 373779.	
LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO , professor associado III, mat. SIAPE nº 311296.	
ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO , professor adjunto II, mat. SIAPE nº 2172471.	
ÂNGELA MARIA DIAS DE BRITO GOMES , professor associado III, mat. SIAPE nº 367469.	

2- Revogar a Determinação de Serviço GLC nº 01 de 05/04/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 13 de 23 de agosto de 2010.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 17/77 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE:

1- **Designar** o prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** matr. SIAPE 0311516-9, como Responsável pela área de conhecimento de Neonatologia.

2- **Lotar** na referida área de conhecimento os seguintes professores: **ANTONINO BARROS FILHO** SIAPE – 0303984-5, **ALAN ARAÚJO VIEIRA** SIAPE 3126581-1, **ARNALDO COSTA BUENO** SIAPE - 6311659, Cristina Ortiz SIAPE -3127767-4, **IRael FIGUEIREDO JR** SIAPE- 63107006-5 e **MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE** SIAPE – 0306425-4.

3- Esta DTS não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 02 de 16 de agosto de 2010.

EMENTA: Estabelece atribuições e formas de operacionalização da XIII Semana de Monitoria.

A **COMISSÃO DE MONITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso das atribuições previstas na Resolução CEP nº 171/99, e de acordo com o Edital da XIII Semana de Monitoria de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º – A XIII Semana de Monitoria realizar-se-á no período de **08 a 12 de novembro** do corrente ano, no âmbito da Agenda Acadêmica, com a participação dos monitores vinculados ao Programa de Monitoria 2010 e de seus Orientadores.

Parágrafo Único - As atividades da XIII Semana de Monitoria acontecerão em duas etapas, a primeira nas Unidades Universitárias e a segunda no Campus do Gragoatá.

Artigo 2º - A gestão da organização e execução dos eventos relacionados à XIII Semana de Monitoria estará sob a responsabilidade dos Diretores das Unidades (das Direções de Unidade), em sua primeira etapa, e da Comissão de Monitoria da UFF, na segunda etapa.

I. Da Direção da Unidade Universitária

Artigo 3º - A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à primeira etapa da XIII Semana de Monitoria cabe à Direção da Unidade, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

Artigo 4º – O Diretor de Unidade deverá nomear até o dia **08/10/2010** uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, preferencialmente de Departamentos diferentes, e indicar um de seus membros como (seu) Presidente.

II. Da Comissão Organizadora Local

Artigo 5o - A Comissão Organizadora Local de cada Unidade é o ente executor das tarefas abaixo discriminadas, necessárias à realização da primeira etapa da XIII Semana de Monitoria, devendo, em acordo com os Departamentos, com as Coordenações de Cursos e com a Direção da Unidade, e levando em conta a quantidade de monitores e os recursos disponíveis em cada Unidade.:

- Definir, até o dia **15/10/2010**, se os relatos da primeira etapa serão apresentados sob a forma de pôster ou de comunicação oral;

- Selecionar até **15/10/2010** uma Banca Avaliadora Local para cada Departamento ou Coordenação de Curso da sua Unidade, cada uma delas composta por, no mínimo, 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente, sendo 1 (um), pelo menos, dos titulares lotado em Departamento diferente daquele cujos relatos avaliará;

- Definir e tornar pública até **25/10/2010** a agenda de exposição dos pôsteres ou das apresentações orais, conforme o caso;
- Supervisionar no dia **08/11/2010** o trabalho das Bancas Avaliadoras Locais de sua Unidade;
- Comunicar o resultado final das Bancas Avaliadoras Locais à PROAC/SAPM;
- Divulgar na Unidade os nomes dos monitores selecionados para a segunda etapa, a ser realizada no dia **10/11/2010**.

III. Da Banca Avaliadora Local

Artigo 6º - Os Professores integrantes das Bancas Avaliadoras Locais deverão estar presentes na hora e local agendados para a apresentação de cada um dos relatos do Departamento ou Coordenação a seu encargo.

Ao final de cada apresentação, cada Professor Avaliador preencherá a Ficha de Avaliação de Relato, conforme as instruções presentes no documento de Orientação aos Avaliadores em anexo.

Artigo 7º – Ao término das apresentações sob sua responsabilidade, cada Banca Avaliadora Local apurará a média individual de cada um dos relatos apresentados e selecionará o relato de maior pontuação para a apresentação na segunda etapa do evento.

Parágrafo 1º - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos.

Parágrafo 2º - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora Local redigirá ata que será entregue, junto com as Fichas de Avaliação de Relato, à Comissão Organizadora Local da primeira etapa da XIII Semana de Monitoria.

IV. Da Comissão de Monitoria

Artigo 8º – A responsabilidade pela gestão da organização e execução dos eventos relacionados à segunda etapa da XIII Semana de Monitoria cabe à Comissão de Monitoria, com suporte logístico dado pela PROAC/SAPM, que proverá os recursos materiais e espaços para a realização das atividades, além de supervisionar os trabalhos dos demais entes envolvidos nesta etapa.

Artigo 9º – A Comissão de Monitoria deverá nomear até o dia **08/10/2010** uma Comissão Organizadora para a segunda etapa da XIII Semana de Monitoria, composta por, no mínimo, 03 (três) membros docentes, e indicar um de seus membros como (seu) Presidente.

V. Da Comissão Organizadora

Artigo 10 – Caberá à Comissão Organizadora da segunda etapa do evento selecionar, até **18/10/2010**, 10 (dez) Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão, composta cada uma por no mínimo 3 (três) membros docentes titulares e 1 (um) suplente.

Parágrafo Único – As Bancas deverão ser formadas com Professores de diversas Unidades, quando possível.

Artigo 11 – A Comissão Organizadora será responsável por montar a programação das apresentações das 10 (sessões) sessões temáticas, efetuar a recepção aos Professores componentes das Bancas Avaliadoras e organizar suas atividades, comunicando-lhes a programação e acompanhando o desenvolvimento das sessões de comunicações.

VI. Das Bancas Avaliadoras.

Artigo 12 – Os Professores integrantes das Bancas Avaliadoras avaliarão os relatos apresentados, com base no documento de Orientação aos Avaliadores, emitido pela Comissão de Monitoria e disponível através de acesso à página internet do Programa.

Artigo 13 – Após cada apresentação, cada Professor Avaliador preencherá a Ficha de Avaliação do Relato.

Artigo 14 - Uma vez encerrada a sessão de apresentações, cada Banca Avaliadora apurará a pontuação média de cada relato apresentado e selecionará, por este critério, o relato merecedor de premiação.

Parágrafo 1º - No caso de empate numérico, o desempate será feito pela análise qualitativa dos resumos dos relatos.

Parágrafo 2º - Ao final de seus trabalhos, cada Banca Avaliadora redigirá Ata que será entregue, junto com as Fichas de Avaliação do Relato, à Comissão Organizadora da segunda etapa da XIII Semana de Monitoria.

VII. Da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos

Artigo 15 – Caberá à PROAC, através da Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria, supervisionar os trabalhos da segunda etapa da XIII Semana de Monitoria, além de prover os recursos materiais e espaços para a realização de suas atividades, providenciar a confecção do material de avaliação e a emissão dos Certificados de participação conferidos aos Professores Avaliadores.

Artigo 16 – Os Certificados de apresentação dos relatos destinados a monitores e Professores Orientadores serão igualmente emitidos pela PROAC.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Presidente da Comissão de Monitoria
#####

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

EDITAL XIII SEMANA DE MONITORIA

A **Universidade Federal Fluminense**, de acordo com a Decisão do CEP nº 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de **08 a 12 de novembro de 2010**. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC), este ano em sua XIII (**décima – terceira**) versão.

Assim como na XII Semana de Monitoria em 2009, a XIII Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A **primeira etapa** será realizada no dia **08/11/2010**, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A **segunda etapa** ocorrerá no dia **10/11/2010**, no Campus do Gragoatá, e os relatos apresentados nesta etapa concorrerão a prêmios instituídos pela PROAC.

1) Da realização da XIII Semana de Monitoria

A organização e a execução da XIII Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores das Unidades e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores das Unidades nomearão até o dia **08/10/2010**, uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, indicando um de seus membros como Presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos na XIII Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria nomeará uma Comissão Organizadora para a segunda etapa, que se encarregará de viabilizar a realização desta etapa no Campus do Gragoatá, garantindo a apresentação e avaliação dos relatos selecionados pelas Bancas Avaliadoras Locais ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos Orientadores dos relatos apresentados receberão certificados emitidos pela PROAC relativos à sua participação.

2) Das inscrições

De acordo com o Artigo 14, Parágrafo 4º, da Instrução de Serviço nº 01 de 05 de janeiro de 2010, todo monitor ativo no dia **31 de agosto de 2010** deverá ser inscrito na XIII Semana de Monitoria.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento online da Ficha de Inscrição e a entrega do resumo do relato a ser apresentado pelo monitor.

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online por um dos Orientadores do relato do monitor, entre os dias **15 de setembro e 06 de outubro de 2010**. **O preenchimento incorreto desta ficha acarretará o erro do Certificado de Participação na XIII Semana de Monitoria, que será entregue ao monitor e a seus Orientadores tão logo o relato tenha sido apresentado à banca avaliadora.**

É, portanto, de suma importância o preenchimento correto da Ficha de Inscrição já que os Certificados que contenham erros só serão corrigidos pela Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria após o término do Programa e encaminhados aos Departamentos quando estiverem prontos.

Três (3) cópias impressas do resumo deverão ser entregues pelo monitor ou por um de seus Orientadores ao Departamento ou Coordenação do Curso responsável pelo Projeto ao qual o monitor está vinculado. Estes resumos deverão ser entregues à Comissão Organizadora Local de cada Unidade até o dia **29/10/2010** para permitir sua análise pela Banca Avaliadora Local correspondente.

3) Do aluno autor

De acordo com o artigo 14 (**quatorze**) da Instrução de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2010, cada monitor deverá apresentar um e somente um **relato individual** na XIII Semana de Monitoria, **sendo automática a exclusão de relato que não respeitar esta determinação.**

Os monitores que não participarem das atividades previstas neste Edital não farão jus ao Certificado de Monitoria referente ao Programa de Monitoria 2010.

4) Do Professor Orientador

Cada relato poderá ter até 2 (dois) Professores Orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos Professores Orientadores deverá observar se o relato do monitor contemplou aspectos de iniciação à docência, como:

- desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;

- desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;

5) Do relato

5.1) Da formatação do resumo do relato

O resumo do relato deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência pdf), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- i) papel tamanho A4;
- ii) margem superior e inferior de 2 cm;
- iii) margem direita e esquerda de 2 cm;

- iv) título do relato, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;

- v) área temática do relato, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- vi) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- vii) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;

- viii) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;

- ix) o corpo do resumo do relato deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;

- x) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;

xi) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;

xii) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação estará disponível na página do Programa de Monitoria.

5.2) Da apresentação do relato

A primeira etapa da XIII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **08/11/2010**.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, até o dia **15/10/2010**, se os relatos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral, em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis em cada Unidade.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão ter 10 (dez) minutos de duração, e a Banca Avaliadora poderá discutir este relato com o monitor por até mais (10) dez minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seu relato na XIII Semana de Monitoria, deverão encaminhar justificativa à Subcoordenadoria de Apoio ao Programa de Monitoria (PROAC /SAPM) para a apreciação da Comissão de Monitoria, através de Memorando do Chefe de Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados, até o dia **22/11/2010**.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma Banca Avaliadora definida pela Comissão de Monitoria da UFF, em data e horários estipulados por esta.

6) Da avaliação

Os relatos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras Locais escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2010. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras Locais com Professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da XIII Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora Local será constituída por, no mínimo, 3 (três) Professores, podendo ter sua composição ampliada em situações onde o número de relatos a avaliar assim o justifique.

Cada Banca Avaliadora Local selecionará, ao final da primeira etapa da XIII Semana de Monitoria, um relato para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da XIII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **10/11/2010**.

A Comissão Organizadora da segunda etapa nomeará (10) dez Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão de apresentação de relatos, para escolher o relato merecedor de premiação em cada sessão.

A Ficha de Avaliação em anexo, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas Bancas Avaliadoras, estará disponível na página do Programa de Monitoria, no site da PROAC (www.proac.uff.br) para consulta.

7) Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROAC. Outras informações estarão disponíveis na página www.proac.uff.br.

Niterói, 16 de agosto de 2010.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Presidente da Comissão de Monitoria
#####

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####